

Designação da Taxa	Custos directos					Custos indirectos		Total custo	Valor da taxa	Total da taxa*	Benefício auferido pelo particular	Custo social suportado pelo Município	Desincentivo
	Mão-de-obra directa	Materiais e outros custos	Máquinas/Viaturas	Amort bens	Total custos directos	Repartição de custos indirectos com mão-de-obra, FSE e amortizações	Total custos indirectos						
Artigo 57.º 1	39,90 €	14,72 €	0,00 €	0,00 €	54,62 €	28,57 €	28,57 €	83,18 €	6,50 €	115,00 €	1	92 %	0 %
Artigo 57.º 2	39,90 €	14,72 €	0,00 €	0,00 €	54,62 €	28,57 €	28,57 €	83,18 €	5,00 €	115,00 €	1	94 %	0 %
Artigo 58.º 1	106,31 €	63,58 €	0,54 €	0,00 €	170,43 €	80,13 €	80,13 €	250,57 €	52,00 €	115,00 €	1	54 %	0 %
Artigo 59.º 2	33,52 €	56,66 €	0,00 €	0,00 €	90,17 €	52,27 €	52,27 €	142,44 €	10,50 €	115,00 €	1	63 %	0 %
Artigo 59.º 1	33,52 €	56,66 €	0,00 €	0,00 €	90,17 €	52,27 €	52,27 €	142,44 €	52,00 €	115,00 €	1	63 %	0 %

O total da taxa do n.º 1 do artigo 58.º inclui a seguinte taxa com as dimensões tipo:

Extensão	Módulo	Número de vezes	Área

Artigo 58.º 2.

204029023

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA FEIRA

Aviso n.º 26551/2010

Nos termos do n.º 6 do artigo 36 da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se público a lista unitária de ordenação final, homologada por despacho do Presidente da Câmara de 9 de Dezembro de 2010, a qual, se encontra publicitada em www.cm-feira.pt, dos candidatos aprovados no procedimento concursal para o preenchimento de um posto de trabalho por tempo indeterminado para 1 Técnico Superior de Administração Pública, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 189, de 28 de Setembro de 2010.

Município de Santa Maria da Feira, 10 de Dezembro de 2010. — O Vereador de Administração, Finanças e Desenvolvimento Económico, *Celestino Augusto Soares Portela*.

304054522

MUNICÍPIO DE SANTARÉM

Aviso n.º 26552/2010

Em cumprimento do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se pública a lista unitária de Ordenação Final do procedimento concursal comum, para constituição de relação jurídica de emprego por Tempo Indeterminado, tendo em vista o preenchimento de um posto de trabalho, da carreira de Assistente Técnico, da categoria de Assistente Técnico (área de Construção Civil/Desenhador), aberto por Aviso 12918/2010 publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 123, de 28 de Junho de 2010, a qual foi homologada por meu despacho de 07 de Dezembro de 2010.

Candidatos aprovados

- 1.º Xavier Emanuel Duarte Pereira — 17,40 valores
- 2.º Luís Manuel Amores Reis — 16,73 valores
- 3.º Andreia Paula Lino Ribeiro — 14,45 valores

Candidatos excluídos

André Filipe Pombo de Oliveira — b)
 Diogo Fernandes Barros Gomes Vieira — a)
 Filipa Alexandra Ribeiro Marques — a)
 Osvaldo Manuel Meireles Cipriano — a)
 Pedro Miguel Nunes Gavancha Monteiro — a)

a) Excluído por falta de comparência à Prova Teórica de Conhecimentos Escrita.

b) Excluído por ter obtido resultado inferior a 9,50 valores na Prova Teórica de Conhecimentos Escrita.

Paços do Município de Santarém, 07 de Dezembro de 2010. — A Vereadora, *Teresa Catarina Pereira Maia* (com competência delegada e Subdelegada por via do Despacho n.º 81/P, de 02/09/2010, do Presidente da Câmara).

304040874

Aviso n.º 26553/2010

Em cumprimento do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se pública a Lista Unitária de Ordenação Final, do procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, tendo em vista o preenchimento de dois postos de trabalho, da carreira de Técnico Superior, da categoria de Técnico Superior (área de Administração Pública e Autárquica), aberto por aviso n.º 11523/2010, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 111 de 09 de Junho de 2010, a qual foi homologada por meu despacho de 07 de Dezembro de 2010:

Candidatos aprovados

(Classificação igual ou superior a 9,5 valores)

- 1.º Andreia Filipa Leonardo Lopes — 14,10 valores
- 2.º Idalete Maria Moleiro Pereira — 13,19 valores
- 3.º Diogo João Ferreira Valentim — 11,60 valores
- 4.º Ana Sofia Nave Nunes Dias — 11,50 valores
- 5.º Susana Patrícia Rodrigues Heitor Martinho — 10,71 valores
- 6.º Inês Daniela Pinto Rendo — 10,43 valores
- 7.º Andreia Ambrósio Sabugueiro — 10,08 valores

Candidatos excluídos

Alda Maria Vieira Reis *b)*
 Ana Cristina da Silva Montez Vicente *b)*
 Ana Isabel Fernandes de Freitas *a)*
 Ana Luísa Alcobia Pereira *a)*
 Ana Maria Jesus Miranda Martinho *b)*
 Bruno Miguel Braga Pereira *a)*
 Carina Maria Gomes Venâncio *a)*
 Carla Sofia Pereira Sopa *b)*
 Carlos Mauro Duarte Primo *a)*
 Célia Cristina Salsas Batista *a)*
 Célia Sofia Marchão *a)*
 Cília Catarina Ribeiro Santos *b)*
 Fanny Jorge Pereira Martins *b)*
 Filipa Margarida Ribeiro da Costa *a)*
 Gabriela da Silva Almeida *a)*
 Gabriela Maria Vieira Neves *b)*
 Isabel Maria Gonçalves Rodrigues Alves Correia *b)*
 Leonel Fernando Lopes Correia *a)*
 Maria Edviges Duarte Rafael *a)*
 Mónica Isabel Duarte Mendonça dos Santos *b)*
 Nídia Sofia Pereira da Silva *a)*
 Nuno Ricardo Silva Sousa *a)*
 Paulo Alexandre Dias dos Santos *b)*
 Solange Morgado da Trindade *a)*
 Stélia Maria Silva Costa *a)*
 Teresa Isabel da Fonseca Vargas Rodrigues *b)*
 Vera Lúcia Lopes Pardal *b)*

a) Excluído por falta de comparência à Prova de Conhecimentos Específicos nos termos do Aviso de Abertura n.º 11523/2010.

b) Excluído por ter obtido uma valoração inferior a 9,50 valores na Prova de Conhecimentos Específicos, nos termos do Aviso de Abertura n.º 11523/2010.

Paços do Município, 7 de Dezembro de 2010. — A Vereadora, *Teresa Catarina Pereira Maia* (com competência delegada e Subdelegada por via do Despacho n.º 81/P, de 2/9/2010, do Presidente da Câmara).

304035058

MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO CACÉM**Aviso n.º 26554/2010**

José António Alves Rosado, vereador da Câmara Municipal de Santiago do Cacém.

Torno público, no uso da competência prevista nas alíneas *b)* e *v)* do n.º 1 do artigo 68.º, delegada nos termos do n.º 2 do artigo 69.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, que a Câmara Municipal de Santiago do Cacém, em reunião ordinária de 2 de Dezembro de 2010, deliberou, em cumprimento do disposto no artigo 118.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91 de 15 de Novembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 6/96 de 31 de Janeiro, submeter a discussão pública, para recolha de sugestões durante o período de 30 dias a contar da data da publicação, o Projecto de Alteração à postura de Trânsito de Vila Nova de Santo André.

Os interessados poderão, para melhor análise do projecto de Regulamento, consultar os documentos existentes na Divisão de Serviços Urbanos, e no site: www.cm-santiagocacem.pt, da Câmara Municipal de Santiago do Cacém.

Santiago do Cacém, 13 de Dezembro de 2010. — O Vereador do Pelouro, *José António Alves Rosado*.

Projecto de Alteração à Postura de Trânsito de Vila Nova de Santo André

«Artigo 3.º»

Avenida de Sines

- a)* Sentido Obrigatório Giratório com perda de prioridade à entrada da rotunda na confluência com a Rua das Camarinhas.
b) Sentido Obrigatório Giratório com perda de prioridade à entrada da rotunda na confluência com a Avenida de Santiago.
c) Sentido Obrigatório Giratório com perda de prioridade à entrada da rotunda na confluência com a Rua do Porto Novo.

d) Sentido Obrigatório Giratório com perda de prioridade à entrada da rotunda na confluência com a Rua da Lusofonia.

e) Sentido Obrigatório Giratório com perda de prioridade à entrada da rotunda na confluência com a Estrada da Aldeia.

Avenida de Santiago

a) Sentido Obrigatório Giratório com perda de prioridade à entrada da rotunda na confluência com a Avenida de Sines.

b) Sentido Obrigatório Giratório com perda de prioridade à entrada da rotunda na confluência com a Rua das Dunas e Rua do Monte.

Estrada da Aldeia

Sentido Obrigatório Giratório com perda de prioridade à entrada da rotunda na confluência com a Avenida de Sines.

Rua das Camarinhas

Sentido Obrigatório Giratório com perda de prioridade à entrada da rotunda na confluência com a Avenida de Sines.

Rua das Dunas

Sentido Obrigatório Giratório com perda de prioridade à entrada da rotunda na confluência com a Avenida de Santiago.

Rua do Monte

Sentido Obrigatório Giratório com perda de prioridade à entrada da rotunda na confluência com a Avenida de Santiago.

Rua dos Navegantes

a) Paragem obrigatória na confluência com a Avenida de Santiago.

b) Estacionamento proibido na berma Poente

Rua do Galeão

Paragem obrigatória nas confluências com a Rua dos Navegantes.

Rua dos Golfinhos

Trânsito proibido no sentido Nascente-Poente

Rua do Albatroz

Trânsito proibido no sentido Norte-Sul

Rua da Sereia

a) Trânsito proibido no sentido Poente-Nascente

b) Paragem obrigatória na confluência com a Rua dos Navegantes.

Rua das Gaivotas

a) Paragem obrigatória na confluência com a Rua dos Navegantes.

b) Paragem obrigatória na confluência com a Avenida de Sines.

Rua do Porto Novo

- b)* Paragem obrigatória na confluência com a Rua dos Navegantes.
c) Sentido Obrigatório Giratório com perda de prioridade à entrada da rotunda na confluência com a Avenida de Sines.

Rua das Naus

a) Paragem obrigatória na confluência com a Rua da Maresia.

b) Paragem obrigatória na confluência com a Avenida de Sines.

Rua da Maré Cheia

a) Paragem obrigatória na confluência com a Rua da Maresia.

b) Paragem obrigatória na confluência com a Avenida de Sines.

Rua do Mar

a) Paragem obrigatória na confluência com a Rua dos Navegantes.

b) Paragem obrigatória na confluência com a Avenida de Sines.